



Conselho Regional de Psicologia - RJ

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e oito, na sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, à Rua Delgado de Carvalho, nº. 53, Tijuca, às 10h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas portarias 001/2008 e 002/2008, para realização da 2ª Sessão Pública de Licitação nº. 06/2008, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório para o CRP-05**. Fez-se presente ao certame a empresa **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME**, representada pelo Sr. Ricardo César de Oliveira, identidade nº 003675311-9, expedida pelo DETRAN-RJ. A empresa **PAPELITE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.** não compareceu ao certame, porém manifestou interesse em participar do mesmo enviando os envelopes de nºs 1 e 2 para análise. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez a abertura dos envelopes de nº. 01. A documentação das empresas **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME** e **PAPELITE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.** foi avaliada e as respectivas empresas foram consideradas habilitadas. Na seqüência, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz a abertura dos envelopes de nº 2 contendo proposta de preços. Após a análise dos preços fica registrado que a empresa **PAPELITE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.** não cotou todos os itens e por isso sua proposta foi desclassificada conforme item 9.1, inciso II do Edital. A empresa **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME** teve sua proposta classificada onde apresentou o valor global de R\$ 12.453,30 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Após análise do Supervisor Administrativo, Mauro Vital, obedecendo ao disposto no item 10.1, o mesmo não apontou nenhum item para amostragem pois considerou satisfatórias todas as marcas apresentadas na proposta de preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-ME**. Dá-se por encerrada esta sessão pública às 10h50min. //////////////////////////////////////

Presidente da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____

Membro da Comissão: _____

LUISAGNES COM. E DIST. DE MATERIAIS LTDA-ME: _____